



## **NOTA PÚBLICA**

### **DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**EDITAL Nº 13/2019, 16 DE DEZEMBRO DE 2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DE TUTORIA DOS CURSOS A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, SERGIPE.**

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação a Distância/CESAD, da Universidade Federal de Sergipe/UFS, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/ UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria No 3102/2012, de 13 de novembro de 2012, de acordo com a Lei No 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES No 139, de 13 de julho de 2017, Portaria MEC/CAPES No 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES No 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES No 102, de 10 de maio de 2019, Portaria UFS No1115, de 19 de agosto de 2019 e Parecer No 00179/2019/CMF/PFCAPES/PGF/AGU, de 20 de novembro de 2019, tomando por base o contido no item XIII, DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE TUTORIA, do Edital CESAD/UFS Nº 13/2019, de 16 de dezembro de 2019, torna pública esta nota.

#### **I - CONSIDERANDO:**

O semestre letivo 2023.2 em andamento e a exiguidade de tempo para realizar novos processos seletivos para a coordenação de tutoria até o final do período letivo, em 28 de fevereiro do corrente ano, respeitando todas as normas e etapas dos editais, sem prejuízo a orientação e ao acompanhamento dos alunos matriculados.

#### **II – TERMOS:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital CESAD/UFS Nº 13/2019, de 07 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2024.

Diretor Geral do CESAD/UFS  
Coordenador Geral UAB/SE